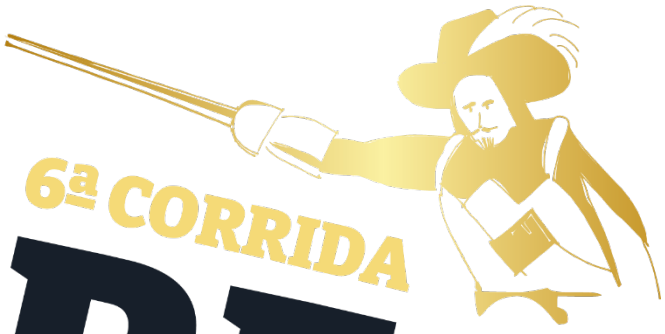

6ª CORRIDA

RESTAURADORES

30 NOV 2026

PRAÇA DO MUNICÍPIO

REGULAMENTO DA PROVA

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 2
2. ORGANIZAÇÃO 2
3. PARTICIPANTES E ESCALÕES 2
3.1. Escalão Sub-7 — Corrida da Pequenada 2
3.2. Condições gerais de participação e escalões 2
3.3. Caminhada 3
4. PROGRAMA 3
5. INSCRIÇÕES 4
5.1. Procedimentos 4
5.2. Valores de inscrição 4
5.3. Meios de pagamento 4
5.4. Dados a indicar no ato de inscrição 4
5.5. Desistências, reembolsos e transferência de inscrições 5
6. KIT DE PARTICIPAÇÃO 5
7. PRÉMIOS 5
8. CLASSIFICAÇÕES 6
8.1. Classificação Individual 6
8.2. Classificação coletiva 6
8.3. Protestos 7
9. CRONOMETRAGEM 7
10. SEGURO 7
11. DESQUALIFICAÇÕES 7
12. RESPONSABILIDADE 8
13. CANCELAMENTO E ADIAMENTO 8
14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS 8
15. CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM 9
16. ACEITAÇÃO DOS TERMOS 9
17. CASOS OMISSOS E RECLAMAÇÕES 9
18. CONTACTOS 9
19. PERCURSOS 10

1. ENQUADRAMENTO

A Corrida dos Restauradores celebra uma das seculares tradições do Fundão, a Arruada do 1.º de Dezembro. Todos os anos, às 00h00 do dia 01 de dezembro, a população reúne-se em surdina na Praça do Município e percorre as ruas com o propósito de "encorrer os espanhóis", numa clara alusão aos acontecimentos de 1640.

É uma corrida de estrada popular, noturna, caracterizada pelo percurso urbano que atravessa algumas das ruas mais emblemáticas da cidade do Fundão.

A prova rege-se pelo presente regulamento, pelo Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo e pelas regras técnicas da *World Athletics* aplicáveis às corridas em estrada.

2. ORGANIZAÇÃO

A Corrida dos Restauradores é uma organização da Câmara Municipal do Fundão e do Grupo Convívio e Amizade nas Donas. A direção técnica e a arbitragem da prova serão asseguradas em articulação com a Associação de Atletismo de Castelo Branco. A organização assegurará o cumprimento dos procedimentos de certificação e homologação aplicáveis, nos termos do Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

3. PARTICIPANTES E ESCALÕES

3.1. Escalão Sub-7 — Corrida da Pequenada

Podem participar na Corrida da Pequenada crianças nascidas entre 2020 e 2024, desde que tenham completado 2 anos de idade até ao dia da prova.

A participação de crianças com 2 ou 3 anos de idade implica o acompanhamento obrigatório de um dos pais ou do respetivo representante legal durante todo o percurso. As restantes crianças poderão igualmente ser acompanhadas, sempre que necessário.

A prova terá uma distância de 280 metros, não terá caráter competitivo e todos os participantes receberão uma medalha de participação.

3.2. Condições gerais de participação e escalões

a) A competição é aberta à participação de atletas federados e não federados, em representação de clubes ou individualmente.
b) Com exceção dos veteranos e da Corrida da Pequenada, os escalões são determinados pelo ano civil em que os atletas atingem as idades previstas, ocorrendo a mudança de escalão a 1 de janeiro. Nas categorias de veteranos, é considerada a idade efetivamente atingida no dia da prova.
c) São estabelecidos os seguintes escalões e categorias, masculinos e femininos:

Escalão / Categoria	Ano de nascimento / Idade	Distância
Sub-7	2020 a 2024	280 m
Sub-10	2017 a 2019	280 m
Sub-12	2015 e 2016	280 m
Sub-14	2013 e 2014	1 100 m
Sub-16	2011 e 2012	2 200 m
Sub-18	2009 e 2010	5 000 m

Escalão / Categoria	Ano de nascimento / Idade	Distância
Sub-20	2007 e 2008	10 000 m
Sub-23	2004 a 2006	10 000 m
Seniores	2003 e anteriores, até aos 34 anos	10 000 m
M35/F35	35 a 39 anos	10 000 m
M40/F40	40 a 44 anos	10 000 m
M45/F45	45 a 49 anos	10 000 m
M50/F50	50 a 54 anos	10 000 m
M55/F55	55 a 59 anos	10 000 m
M60/F60	60 a 64 anos	10 000 m
M65/F65	65 anos ou mais	10 000 m

d) Todos os atletas participantes na prova de 10 000 m integram a classificação geral masculina ou feminina, sendo igualmente classificados no respetivo escalão ou categoria etária, nos termos do presente regulamento.
e) A participação dos atletas está sujeita às distâncias e condições previstas no Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

3.3. Caminhada

a) A caminhada terá uma distância de 5 000 metros, não terá carácter competitivo e será aberta à participação de pessoas com idade igual ou superior a 2 anos, completados até ao dia da prova.
b) Os participantes menores de 14 anos deverão realizar o percurso acompanhados por um adulto responsável.
c) A caminhada não terá classificação nem atribuição de prémios por desempenho desportivo.

4. PROGRAMA

Data: Segunda-feira, 30 de novembro de 2026

Hora	Atividade	Escalão
19h00	Corrida da Pequenada	Sub-7
19h05	Corrida Jovem	Sub-10
19h10	Corrida Jovem	Sub-12
19h15	Corrida Jovem	Sub-14
19h30	Corrida Jovem	Sub-16
20h00	*Entrega de prémios*	*Sub-10 a Sub-16*
21h00	Caminhada — 5 km	Todos os participantes inscritos
21h00	Corrida Jovem — 5 km	Sub-18
21h00	Corrida Principal — 10 km	Sub-20, Sub-23, Seniores e Veteranos
22h30	*Entrega de prémios*	*Sub-18, Sub-20, Sub-23, Seniores e Veteranos*
00h00	Arruada do 1.º de Dezembro	—

***Partida e chegada**: Fundão – Praça do Município.*

***Tempo limite:** 01h40 para a prova de 10 000m.*

5. INSCRIÇÕES

5.1. Procedimentos

a) A inscrição na 6.ª Corrida dos Restauradores é individual, podendo a mesma ser associada a uma equipa, grupo ou clube desportivo.
b) As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 22 de novembro de 2026, na secretaria das Piscinas Municipais Cobertas do Fundão ou em formulário eletrónico disponível no endereço www.waitastart.pt.
c) A inscrição de participantes menores de idade deverá ser efetuada ou autorizada pelo respetivo representante legal. No caso de inscrições coletivas realizadas por clubes ou equipas, a entidade responsável pela inscrição deverá assegurar que dispõe das autorizações necessárias à participação dos menores.

5.2. Valores de inscrição

Os valores de inscrição na 6.ª Corrida dos Restauradores são os seguintes:

Prova	Inscrição
Provas jovens — Sub-7 a Sub-18	Gratuita
Corrida de 10 km	10 €
Caminhada — menores de 18 anos	5 €
Caminhada — 18 anos ou mais	10 €

5.3. Meios de pagamento

Estão disponíveis os seguintes modos de pagamento:

a) Referência Multibanco — As inscrições sujeitas a pagamento deverão ser liquidadas no prazo de 24 horas após a emissão da referência. Decorrido esse prazo sem confirmação do pagamento, a inscrição será anulada.
b) MB WAY - Pagamento através da plataforma de inscrições, sujeito a confirmação da transação.
c) Balcão – Nas Piscinas Municipais Cobertas do Fundão, todos os dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

5.4. Dados a indicar no ato de inscrição

✓ *Nome Completo.*

✓ *Data de Nascimento.*

✓ *Número de contribuinte do atleta, para efeitos de faturação e seguro de acidentes pessoais.*

✓ *Número de identificação fiscal da entidade a quem se destina a fatura, quando aplicável.*

✓ *Género (masculino | feminino).*

✓ *E-mail.*

✓ *Contacto Telefónico.*

✓ *Nome da Equipa (caso se aplique).*

✓ *Tamanho da t-shirt.*

A recolha e o tratamento dos dados pessoais obedecem ao disposto no artigo 14.º do presente regulamento.

5.5. Desistências, reembolsos e transferência de inscrições

a) Em caso de desistência ou impossibilidade de participação por motivos pessoais, incluindo doença ou lesão, não haverá lugar ao reembolso do valor da inscrição, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º e dos direitos legalmente aplicáveis.
b) Até ao encerramento do período de inscrições, será permitida a transferência da inscrição para outro participante, mediante pedido à organização e atualização dos respetivos dados. A transferência apenas será considerada válida após confirmação da organização.
c) A transferência da inscrição não garante a disponibilidade da t-shirt oficial no tamanho pretendido pelo novo participante, ficando a sua atribuição sujeita ao stock existente.
d) Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas transferências de inscrições ou dorsais.
e) A prestação de informações falsas ou incorretas poderá determinar a anulação da inscrição, caso as irregularidades não sejam corrigidas no prazo indicado pela organização. Quando a anulação resulte de falsas declarações imputáveis ao participante, não haverá lugar a reembolso, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

a) A organização disponibilizará a todos os participantes um kit de participação, constituído por:

✓ *1 T-shirt técnica oficial.*

✓ *1 Dorsal com chip nas provas sujeitas a cronometragem.*

✓ *Reforço alimentar no final da prova composto por sopa, sandes e bebida.*

b) O levantamento do kit de participação poderá exigir a apresentação de documento de identificação ou comprovativo de inscrição.
c) O levantamento por terceiros será permitido mediante apresentação do comprovativo de inscrição do participante e dos elementos de identificação solicitados pela organização.

O Kit poderá ser levantado no Casino Fundanense (Praça do Município, 6230-338 Fundão) nos dias 29 e 30 de novembro de 2026, nos horários a divulgar pela organização, mediante apresentação do comprovativo de inscrição.

A atribuição do tamanho da t-shirt selecionado no formulário de inscrição apenas é garantida aos participantes inscritos até 10 de novembro de 2026. Após esta data, a atribuição ficará sujeita à disponibilidade de tamanhos.

7. PRÉMIOS

a) Serão atribuídos prémios individuais e coletivos, de acordo com a seguinte tabela:

Escalão / Classificação	Classificação premiada	Prémio
Sub-7 — Corrida da Pequenada	Todos os participantes	Medalhas
Sub-10	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Sub-12	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Sub-14	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Sub-16	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Sub-18	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Sub-20	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas

Escalão / Classificação	Classificação premiada	Prémio
Sub-23	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Seniores	1.º, 2.º e 3.º M/F	Medalhas
Veteranos M/F35 a M/F65	1.º, 2.º e 3.º de cada categoria	Medalhas
Classificação geral — 10 km	1.º, 2.º e 3.º M/F	Troféus
Classificação coletiva masculina — 10 km	1.ª equipa	Troféu
Classificação coletiva feminina — 10 km	1.ª equipa	Troféu

b) Os atletas poderão acumular prémios da classificação geral com os prémios do respetivo escalão ou categoria etária, não sendo permitida a acumulação de prémios de diferentes escalões etários.
c) A Corrida da Pequenada (Sub-7) terá carácter não competitivo, não havendo lugar à atribuição de classificações individuais.
d) A caminhada terá carácter não competitivo, não sendo atribuídas classificações ou prémios por ordem de chegada.
e) A entrega de prémios será efetuada exclusivamente durante a cerimónia protocolar prevista no programa da prova. Os prémios não levantados nessa ocasião não serão posteriormente entregues ou enviados aos atletas, salvo quando a impossibilidade de entrega resulte de motivos imputáveis à organização.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. Classificação Individual

a) A classificação individual será estabelecida pela ordem de chegada à meta, de acordo com os tempos oficiais apurados pelo sistema de cronometragem eletrónica e validados pela equipa de arbitragem.
b) Serão elaboradas classificações gerais masculina e feminina para as provas de 10 km, bem como classificações por escalão, nos termos definidos no presente regulamento.
c) Na prova de 10 km, os atletas veteranos integrarão a classificação geral, sendo igualmente considerados nas respetivas classificações por categoria.
d) Os atletas Sub-23 serão considerados na classificação geral da prova de 10 km e na classificação específica da categoria Sub-23, não integrando a classificação do escalão sénior para efeitos de atribuição de prémios.
e) Em caso de igualdade de tempos de chip, prevalecerá a ordem de passagem na linha de meta determinada pela equipa de arbitragem.
f) Apenas serão classificados os atletas que concluam integralmente o percurso, respeitando o presente regulamento e as regras técnicas aplicáveis.

8.2. Classificação coletiva

a) Serão elaboradas classificações coletivas masculina e feminina para a prova de 10 km.
b) Para efeitos de classificação coletiva, serão consideradas as equipas que tenham pelo menos quatro atletas classificados na respetiva prova e género.
c) A classificação coletiva será determinada pela soma dos tempos individuais obtidos pelos quatro primeiros atletas de cada equipa na classificação geral masculina ou feminina dos 10 km, vencendo a equipa com menor tempo.
d) Em caso de empate, será vencedora a equipa cujo quarto atleta pontuável tenha obtido a melhor posição individual.

e) Para efeitos de classificação coletiva, serão considerados os atletas dos escalões Sub-20, Sub-23, Seniores e Veteranos que participem na prova de 10 km.

8.3. Protestos

Após a publicação oficial dos resultados provisórios, os atletas ou os delegados dos respetivos clubes dispõem de 30 minutos para apresentar protestos relativos às classificações. Os protestos deverão ser apresentados à equipa de arbitragem, que procederá à respetiva apreciação, podendo considerar elementos de prova, designadamente registos fotográficos ou vídeo. As decisões de natureza técnica e desportiva serão tomadas de acordo com as regras aplicáveis da Federação Portuguesa de Atletismo.

9. CRONOMETRAGEM

a) A cronometragem das provas competitivas será efetuada através de sistema eletrónico, mediante a utilização de chips incorporados nos dorsais dos participantes.
b) Cada atleta é responsável pela correta colocação e utilização do respetivo dorsal, que deverá permanecer visível durante toda a prova.
c) A utilização incorreta do dorsal ou do chip poderá comprometer o registo do tempo e, consequentemente, a classificação do atleta.

10. SEGURO

a) A organização assegura a todos os participantes devidamente inscritos um seguro de acidentes pessoais, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação em vigor.
b) O seguro abrange os riscos decorrentes da participação nas atividades integradas no programa da prova, nos termos e limites da respetiva apólice.
c) Em caso de acidente durante o evento, o participante ou o seu representante deverá comunicar a ocorrência à organização logo que possível, fornecendo os elementos necessários à participação do sinistro à companhia de seguros.
d) Sempre que exista assistência médica ou hospitalar, deverão ser conservados os respetivos relatórios clínicos e comprovativos de despesas, para efeitos de instrução do processo de sinistro.
e) A participação e regularização dos sinistros ficam sujeitas às condições e coberturas previstas na apólice de seguro contratada para o evento, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

11. DESQUALIFICAÇÕES

a) Poderá ser desqualificado qualquer atleta que:
- Não cumpra integralmente o percurso definido ou utilize atalhos;
- Não utilize o dorsal atribuído ou não o mantenha visível durante a prova;
- Utilize um dorsal atribuído a outro participante, sem transferência previamente autorizada e confirmada pela organização;
- Desrespeite as indicações da organização, da equipa de arbitragem ou das autoridades competentes;
- Adote comportamentos antidesportivos ou que coloquem em risco a segurança dos restantes participantes ou de terceiros.

b) Os participantes que apresentem sinais de mal-estar físico poderão ser impedidos de continuar a prova, por indicação da equipa médica, sempre que a sua condição de saúde o justifique.

c) As decisões de natureza técnica e desportiva competem à equipa de arbitragem, de acordo com as regras aplicáveis.

12. RESPONSABILIDADE

a) Os participantes devem assegurar-se de que não apresentam contraindicações para a prática da atividade física em que se inscrevem, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.
b) Os participantes devem respeitar as indicações da organização, da arbitragem, das forças de segurança e da equipa médica. A organização assegura as condições de realização da prova e a cobertura de seguro aplicável, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas às entidades organizadoras.

13. CANCELAMENTO E ADIAMENTO

a) A organização poderá cancelar, adiar ou interromper a prova quando se verifiquem condições que comprometam a segurança dos participantes, designadamente condições meteorológicas adversas, determinações das autoridades competentes ou outras circunstâncias de força maior.
b) O cancelamento ou adiamento será comunicado aos inscritos através dos contactos fornecidos na inscrição e divulgado nos canais oficiais do evento, com a maior antecedência possível.
c) Em caso de cancelamento definitivo antes do início da prova, será devolvido integralmente o valor da inscrição aos participantes que tenham efetuado o pagamento.
d) Em caso de adiamento, as inscrições permanecerão válidas para a nova data. Os participantes que não possam participar poderão solicitar o reembolso integral do valor da inscrição, através de fundaodesporto@cm-fundao.pt, no prazo de 15 dias consecutivos após a comunicação da nova data.
e) Os reembolsos serão efetuados no prazo máximo de 30 dias após o cancelamento definitivo ou a receção do pedido de reembolso, consoante o caso, devendo o participante facultar os elementos necessários à devolução.
f) A interrupção da prova após o seu início será determinada em articulação com as entidades responsáveis pela segurança e pela arbitragem. Os efeitos sobre as classificações serão decididos pelos responsáveis técnicos competentes, de acordo com as regras desportivas aplicáveis.

14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

a) Os dados pessoais recolhidos no âmbito da 6.ª Corrida dos Restauradores serão tratados pelo Município do Fundão, enquanto responsável pelo tratamento, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD), e demais legislação aplicável.
b) O tratamento dos dados destina-se à gestão das inscrições e da participação, às comunicações necessárias à realização da prova, à contratação e gestão do seguro desportivo, à cronometragem, à elaboração e divulgação das classificações e ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis.
c) Os dados poderão ser comunicados às entidades responsáveis pela plataforma de inscrições, cronometragem, arbitragem e seguro, exclusivamente na medida necessária ao exercício das respetivas funções.
d) As classificações publicadas incluirão apenas os elementos necessários à identificação desportiva dos participantes, designadamente nome, dorsal, equipa, escalão ou categoria e resultado.

e) Os dados serão conservados durante o período necessário às finalidades indicadas e ao cumprimento dos prazos legais de conservação aplicáveis.
f) A utilização dos contactos dos participantes para divulgação de outros eventos depende de consentimento prévio, específico e facultativo, que poderá ser retirado a qualquer momento.
g) Os titulares dos dados poderão exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição, nos termos legalmente aplicáveis, através do endereço fundaodesporto@cm-fundao.pt, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
h) No caso de participantes menores de idade, a inscrição deverá ser efetuada ou autorizada pelo respetivo representante legal, sendo os dados pessoais tratados exclusivamente para as finalidades previstas no presente artigo e demais finalidades devidamente comunicadas.

15. CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM

a) A 6.ª Corrida dos Restauradores é um evento desportivo de participação voluntária, realizado em espaço público, podendo ser objeto de cobertura fotográfica e audiovisual pela organização ou por entidades por esta autorizadas.
b) Ao efetuar a inscrição, o participante declara ter conhecimento de que poderão ser captadas e divulgadas imagens da sua participação no evento, destinadas à informação, documentação e promoção institucional da Corrida dos Restauradores, nos termos legalmente aplicáveis.
c) A utilização das imagens será efetuada com respeito pelos direitos de personalidade dos participantes e pela legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.
d) Os participantes ou os respetivos representantes legais poderão solicitar esclarecimentos ou apresentar pedidos relativos à utilização da sua imagem através do endereço fundaodesporto@cm-fundao.pt.

16. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Todos os participantes ao fazer a inscrição na 6.ª edição da Corrida dos Restauradores aceitam o presente regulamento e em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

17. CASOS OMISSOS E RECLAMAÇÕES

a) A organização poderá introduzir alterações ao presente regulamento quando razões técnicas, operacionais ou de segurança o justifiquem, devendo divulgá-las pelos canais oficiais do evento, com a antecedência possível e sem prejuízo dos direitos legalmente reconhecidos aos participantes.
b) As reclamações e casos omissos serão objeto de apreciação e decisão por parte da Associação de Atletismo de Castelo Branco, no caso de situações de foro desportivo, ou da Câmara Municipal do Fundão nas restantes situações.

18. CONTACTOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Telefone: 275 779 030 (Dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00)

E-mail: fundaodesporto@cm-fundao.pt

19. PERCURSOS

Ver páginas seguintes.

organização

CÂMARA MUNICIPAL

DONAS

parceiros institucionais

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO

FREGUESIA FUNDÃO, VALVERDE DONAS, ALDEIA DE JOANES ALDEIA NOVA DO CABO

MOTO CLUBE OS TRINCA CERVEJA

Agr. 170 Fundão

Agr. 801 Valverde

organização
CÂMARA MUNICIPAL
DONAS
parceiros institucionais
FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
FREGUESIA FUNDÃO, VALVERDE DONAS, ALDEIA DE JOANES ALDEIA NOVA DO CABO
Agr. 170 Fundão
Agr. 801 Valverde

organização

CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO

DONAS

parceiros institucionais

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO

FREGUESIA FUNDÃO, VALVERDE DONAS, ALDEIA DE JOANES ALDEIA NOVA DO CABO

MOTO CLUBE OS THINCA CEREIA FUNDÃO

Agr. 170 Fundão

Agr. 801 Valverde